

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Nº 09/2026**

**DATA DA ELABORAÇÃO: 24/02/2026**

## 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Processo:** Pregão

**Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS PROVENIENTES DO NOVO PAC TERMO DE COMPROMISSO Nº 968724/2024 - OPERAÇÃO 1098319-94.

**Órgão Demandante:** SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza

**Área Requisitante:** Departamento de Engenharia – Setor Projetos.

## 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (ART. 18, §1º, I)

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza é o órgão responsável pelo saneamento básico no âmbito do Município de Rondonópolis/MT, sendo necessária a execução de obras de saneamento constante dos equipamentos públicos que possuem materiais específicos para a garantir as suas atividades básicas, dentro delas a demanda por ampliação, adequação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário municipal, em áreas urbanas consolidadas e em expansão, visando à universalização do serviço, à redução de lançamentos irregulares de esgoto, à mitigação de impactos ambientais e à promoção da saúde pública.

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de materiais inseridos no projeto de execução de redes de esgotamento sanitário no Loteamento Rodoviário. As intervenções são essenciais para garantir o correto encaminhamento dos efluentes às estações de tratamento, reduzir riscos sanitários, prevenir a contaminação do solo e dos corpos hídricos e atender às diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como às metas nacionais de saneamento estabelecidas em políticas públicas federais.

Os materiais foram levantados de acordo com o local de aplicação e o material a ser utilizado.

A quantidade a ser adquirida baseou-se no projeto executivo.

E importante destacar que as especificações técnicas dos produtos foram definidas considerando o padrão dos materiais já utilizados pela Autarquia anteriormente, com foco na

seleção de produtos de boa qualidade e dentro das normas, sem, no entanto, restringir a competitividade.

### 3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (ART. 18, §1º, II)

Embora o SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza ainda não disponha de um Plano de Contratações Anual formalizado, é evidente a necessidade de contratação do objeto em questão, visando garantir a implantação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, assegurando a coleta, transporte e destinação adequada dos efluentes, com impactos diretos na saúde pública e na qualidade ambiental do Município.

Ressalta-se que a contratação será custeada com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), o que evidencia sua relevância estratégica no âmbito das políticas públicas de saneamento, encontrando ainda amparo na dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme detalhamento abaixo, assegurando a disponibilidade financeira e a regularidade orçamentária para a realização do processo licitatório.

A contratação encontra respaldo nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SANEAR - SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**  
**01 – SANEAR - SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**  
**17.512.3010.1765 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – NOVO PAC**  
**4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**30042 REDUZIDA**  
**VALOR DE REPASSE: R\$ R\$ 263.440,83 (Duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos)**

**03 – SANEAR - SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**  
**01 – SANEAR - SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**  
**17.512.3010.1052 – ESGOTO SUSTENTÁVEL**  
**4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**30002 REDUZIDA**  
**VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ R\$ 29.311,48 (Vinte e nove mil trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**

### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)

Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresas especializadas no fornecimento dos materiais relacionados nos lotes. As contratadas deverão apresentar documentos que comprovem a capacidade de entrega dos lotes, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

Os produtos possuem especificidades quanto a tecnologia e materiais empregados.

Os bens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.





# SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental da População Terrestre do Sítio de São José

A Licitante deverá descrever o produto ofertado, indicando a marca, modelo e a referenda, conforme o caso:

## 1. TUBOS ESGOTO PVC

### 1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- **Material:** Os tubos deverão ser fabricados em PVC rígido (Policloreto de Vinila), tipo PVC-U (não plastificado), próprio para sistemas de esgotamento sanitário enterrado, com junta elástica integrada (JEI), garantindo estanqueidade e facilidade de montagem.
- **Normas Aplicáveis:** Deverão atender integralmente à ABNT NBR 7362 – Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica, bem como demais normas complementares aplicáveis.
- **Classe de Rigidez:** Os tubos deverão possuir classe de rigidez compatível com o projeto (ex.: SN-2, SN-4 ou SN-8), conforme especificação técnica e condições de profundidade de assentamento e cargas atuantes.
- **Diâmetro Nominal:** Os diâmetros deverão obedecer ao projeto executivo, correspondendo aos códigos SINAPI especificados (DN conforme item orçamentário), com ponta e bolsa para junta elástica integrada.
- **Sistema de Junta:** Junta elástica integrada à bolsa do tubo (JEI), com anel de vedação em borracha elastomérica atendendo à NBR 7362, garantindo estanqueidade sob pressão interna e externa.
- **Resistência Química:** Os tubos deverão apresentar resistência aos efluentes sanitários domésticos, gases gerados pelo esgoto (como H<sub>2</sub>S) e demais agentes químicos normalmente presentes no sistema de esgotamento sanitário.
- **Resistência Mecânica:** Deverão suportar as cargas provenientes do reaterro, tráfego superficial e esforços de instalação, conforme classe de rigidez especificada em projeto.
- **Identificação:** Os tubos deverão apresentar marcação indelével contendo no mínimo:
  - Nome ou marca do fabricante
  - Diâmetro nominal (DN)
  - Classe de rigidez
  - Norma de fabricação (NBR 7362)
  - Data ou lote de fabricação.

### 1.2. TESTES E INSPEÇÕES:

Os seguintes testes e inspeções devem ser realizados:

Handwritten signature or initials in blue ink.



# SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Tocantins

- Ensaio de Rigidez Anular: Conforme NBR 7362, para comprovação da classe de rigidez especificada.
- Ensaio de Estanqueidade da Junta: Verificação da vedação da junta elástica quanto à infiltração e exfiltração.
- Inspeção Visual: Deve ser realizada uma inspeção visual para verificar a presença de trincas, deformações, ovalização excessiva, danos nas bolsas, ausência ou mau posicionamento do anel de vedação ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do material.
- Controle Dimensional: Verificação de diâmetro, espessura e comprimento conforme norma técnica.

### 1.3. EMBALAGEM E TRANSPORTE:

- Os tubos deverão ser transportados de forma a evitar impactos, deformações ou danos às bolsas e aos anéis de vedação.
- Devem ser acondicionados em superfícies planas, com apoio uniforme.
- No armazenamento, deverão permanecer protegidos da exposição prolongada ao sol e empilhados conforme recomendação do fabricante.
- Não será permitido o arraste dos tubos sobre superfícies abrasivas.

### 1.4. DOCUMENTAÇÃO

Deverá ser fornecida pelo fabricante ou fornecedor:

- Certificado de Conformidade: Comprovação de atendimento à ABNT NBR 7362.
- Laudos de Ensaio: Relatórios técnicos comprovando ensaios de rigidez anular, impacto e estanqueidade.
- Ficha Técnica do Produto: Contendo classe de rigidez, aplicação recomendada, limites de utilização e instruções de instalação.

## 2. CONEXÕES PVC ESGOTO

### 2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Material: A conexão deverá ser fabricada em PVC rígido (PVC-U – Policloreto de Vinila não plastificado), próprio para sistemas prediais e coletores de esgoto sanitário por gravidade.
- Normas Aplicáveis: O Te deverá atender integralmente à ABNT NBR 5688 (Sistemas prediais de água pluvial e esgoto sanitário – Tubos e conexões de PVC série normal) e



# SANEAR

Empresa de Saneamento Ambiental de Condições Técnicas S/A SANEAR

demais normas técnicas correlatas e o Selim deverá atender à ABNT NBR 10569 – Conexões de PVC rígido para redes coletoras de esgoto sanitário, bem como normas complementares aplicáveis.

- Diâmetro Nominal: Os diâmetros deverão obedecer ao projeto executivo, correspondendo aos códigos SINAPI especificados (DN conforme item orçamentário).
- Sistema de Vedação: A fixação e vedação deverão ser executadas conforme recomendação do fabricante, podendo envolver anel de vedação, adesivo estrutural ou sistema de abraçadeiras, assegurando estanqueidade.
- Resistência Química: Compatível com efluentes sanitários domésticos e gases corrosivos presentes em redes coletoras.
- Resistência Mecânica: Deverá suportar as cargas do solo e esforços operacionais típicos de redes enterradas.
- Identificação: Deverá conter identificação do fabricante, diâmetros nominais e norma de fabricação.

## 1.2. TESTES E INSPEÇÕES:

Os seguintes testes e inspeções devem ser realizados:

- Ensaio de Estanqueidade (quando aplicável): Deverão atender aos requisitos previstos nas respectivas normas técnicas.
- Inspeção Visual: Deve ser realizada uma inspeção visual para verificar a presença de trincas, deformações, rebarbas, defeitos superficiais, irregularidades nas bolsas ou superfícies de assentamento ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do material.
- Controle Dimensional: Verificação de diâmetro, espessura e comprimento conforme norma técnica.

## 1.3. EMBALAGEM E TRANSPORTE:

- As conexões deverão ser transportadas de forma a evitar impactos e deformações.
- Devem ser acondicionadas em local plano, protegido de intempéries e exposição solar excessiva.
- Não será permitido o lançamento ou arraste das peças.
- As bolsas e superfícies de vedação deverão permanecer protegidas até a instalação.

## 1.4. DOCUMENTAÇÃO

Deverá ser fornecida pelo fabricante ou fornecedor:



# SANEAR

Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Rondonópolis

- Certificado de Conformidade: Comprovação de atendimento às normas ABNT NBR 5688 e NBR 10569, conforme o caso.
- Laudos de Ensaio: Comprovação de conformidade dimensional e resistência mecânica.
- Ficha Técnica do Produto: Contendo aplicação recomendada, limites de uso e instruções de instalação.

### 3. TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO

#### 2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Material: O tampão e o respectivo requadro (base) deverão ser fabricados em ferro fundido nodular (ferro fundido dúctil – FFD), garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade e desempenho estrutural sob cargas dinâmicas.
- Normas Aplicáveis: Deverá atender à ABNT NBR 10160 – Tampões e grelhas de ferro fundido para poços de visita e caixas de inspeção, bem como à ABNT NBR 6916 (Ferro fundido nodular) e demais normas correlatas.
- Classe de Resistência: Classe D400, conforme norma técnica, devendo suportar carga mínima de ensaio de 400 kN (aproximadamente 40 toneladas), indicado para vias públicas com tráfego intenso de veículos, inclusive veículos pesados.
- Dimensões: Diâmetro nominal da tampa: 600 mm, Conjunto composto por tampa articulada e base (requadro) e Dimensões e altura do conjunto conforme especificação do fabricante e compatíveis com o projeto executivo.
- Tipo: Tampão articulado com sistema de dobradiça, permitindo abertura com ângulo adequado para manutenção, evitando deslocamento total da tampa durante operação.
- Sistema de Travamento: Deverá possuir sistema de fechamento seguro, garantindo estabilidade, ausência de vibração e redução de ruídos quando submetido ao tráfego.
- Superfície: A tampa deverá possuir superfície antiderrapante, com textura apropriada para segurança de pedestres e veículos.
- Inscrição em Relevo: Deverá conter inscrição em relevo identificando o tipo de rede (ex.: “ESGOTO SANITÁRIO – SANEAR”), conforme padrão definido pela Autarquia.
- Revestimento: Deverá possuir pintura ou revestimento betuminoso protetivo contra corrosão.
- Assentamento: O conjunto deverá ser próprio para assentamento em anel de concreto ou estrutura de poço de visita, garantindo perfeito encaixe e estabilidade estrutural.

#### 1.2. TESTES E INSPEÇÕES:



# SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental da Companhia Saneamento de Rondônia

Os seguintes testes e inspeções devem ser realizados:

- Ensaio de Resistência à Carga: Deverá comprovar atendimento à classe D400, conforme NBR 10160.
- Inspeção Visual: Deve ser realizada uma inspeção visual para verificar a Ausência de trincas, fissuras ou falhas de fundição, Uniformidade da superfície, Integridade das dobradiças, Presença da inscrição em relevo conforme especificado e Acabamento adequado e ausência de rebarbas.
- Controle Dimensional: Conferência do diâmetro nominal da tampa e compatibilidade com o requadro.

### 1.3. EMBALAGEM E TRANSPORTE:

- O transporte deverá ser realizado de forma a evitar impactos que possam causar fissuras ou deformações.
- O empilhamento deverá respeitar as recomendações do fabricante.
- Durante o armazenamento, as peças deverão permanecer sobre superfície plana e firme.

### 1.4. DOCUMENTAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar:

- Certificado de Conformidade: Comprovação de atendimento à ABNT NBR 10160 e demais normas aplicáveis.
- Laudo de Ensaio de Carga: Comprovação da classe D400 (400 kN).
- Ficha Técnica do Produto: Contendo especificações dimensionais, peso do conjunto, tipo de ferro fundido utilizado e recomendações de instalação.

## 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ART. 18, §1º, IV)

As quantidades estimadas foram definidas com base nos projetos executivos previamente elaborados e aprovados pela Administração, considerando o traçado da rede, os diâmetros previstos, os dispositivos operacionais necessários e as condições de execução em área urbana.

De forma estimativa, a contratação contempla, entre os principais serviços:

- Assentamento de tubulações de PVC para rede coletora de esgoto (sem fornecimento de materiais), totalizando aproximadamente 2.907 metros lineares, distribuídos entre os diâmetros DN 100 mm, DN 150 mm e DN 200 mm;
- Execução de 58 unidades de bases para poços de visita em concreto pré-moldado, com diâmetros internos variando entre 0,80 m, 1,20 m e 1,50 m, conforme projeto;



# SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terceira Sra. de Goiás

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, compatível com a fase de Estudo Técnico Preliminar, podendo sofrer ajustes pontuais durante a execução, em função de interferências de campo, sem alteração da natureza do objeto.

Os quantitativos definitivos e os critérios de medição e pagamento serão detalhados no Termo de Referência, observando-se o regime de execução por empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 6 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (ART. 18, §1º, V)

Solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

Os valores dos materiais do pregão estão presentes no SINAPI, onde será nossa referência de preço.

Os resultados consolidados dessa pesquisa demonstram a viabilidade da contratação e serão formalizados em planilha de custos elaborada por profissional habilitado, a ser anexada ao Termo de Referência. Com isso, o SANEAR assegura a observância dos princípios da transparência, economicidade e eficiência na condução do processo licitatório, atendendo às exigências legais e às necessidades da população de Rondonópolis.

## 7 – ESTIMATIVA DE VALORES ART. 18, §1º, VI)

A estimativa de valores para a contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação de rede coletora de esgoto para o SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da estimativa do valor do contrato como etapa do planejamento da contratação, assegurando a adequação, a vantajosidade e a racionalidade da despesa pública.

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **292.752,31 (Duzentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)**.

O custo estimado com vistas à aquisição dos itens especificados no objeto foi elaborado com base em boletim SINAPI, atestada pela responsável, transcrito em uma planilha orçamentária.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, cotação em sítios eletrônicos especializados endereço eletrônico: <https://radardeprescos.tce.mt.gov.br>, conforme se verifica no TABELA 1 deste ETP. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na



# SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Técnico em Saneamento

elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos preços estimados constam apenas a este Estudo.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, VII)

A solução proposta consiste na aquisição de materiais padronizados e normatizados para a execução de redes coletoras de esgotamento sanitário no Loteamento Rodoviário, no Município de Rondonópolis/MT, conforme previsto em projeto executivo, visando assegurar a adequada coleta e o encaminhamento dos efluentes para tratamento, com redução de riscos sanitários e ambientais.

Trata-se de solução tecnicamente viável, amplamente aplicada em obras de saneamento, e disponível no mercado por diversos fabricantes e fornecedores, o que assegura a participação de empresas e, conseqüentemente, a competitividade do certame.

Para subsidiar o planejamento, foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como referências oficiais de preços, reforçando a aderência da solução às práticas usuais do setor e a viabilidade de aquisição em condições competitivas.

O SANEAR, enquanto responsável pelos serviços de saneamento básico no município, vem promovendo a ampliação, adequação e melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas consolidadas e em expansão, com vistas à universalização do serviço, à redução de lançamentos irregulares e à mitigação de impactos ambientais, em alinhamento ao Plano Municipal de Saneamento Básico e às metas nacionais.

Nesse contexto, o Loteamento Rodoviário demanda a implantação/expansão da infraestrutura de coleta, de modo a garantir o correto funcionamento do sistema, prevenindo contaminação do solo e de corpos hídricos e assegurando condições adequadas de salubridade. Assim, os materiais a serem adquiridos neste pregão — como tubos PVC JEI, conexões em PVC e tampões de ferro fundido, dentre outros previstos — serão utilizados diretamente na execução da rede coletora conforme projeto, permitindo a operacionalização adequada do sistema no local.

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, VIII)

Não se recomenda o parcelamento do objeto da contratação, tendo em vista sua complexidade técnica e a interdependência entre os diversos serviços a serem executados. As manutenções, nesse caso, exigem padronização metodológica, rastreabilidade das intervenções, gestão integrada de peças e mão de obra, e controle rigoroso sobre a execução dos serviços, fatores que poderiam ser comprometidos em caso de divisão contratual.



# SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Tocantins S.A. Sanear

Além disso, a pulverização da execução entre diferentes empresas comprometeria a responsabilização técnica, a garantia dos serviços prestados e a coordenação logística, especialmente em situações emergenciais que demandam resposta imediata e atuação coordenada. Portanto, a contratação unificada contribui para a eficiência administrativa, a economicidade, a segurança técnica e a continuidade operacional das elevatórias de esgoto atendidas pelo SANEAR.

E apesar de o parcelamento promover maior participação de fornecedores, observa-se que o mercado possui empresas capazes de atender à totalidade do objeto com qualidade e eficiência. Dessa forma, a competitividade e a vantajosidade econômica não serão prejudicadas pela opção de contratação integrada.

## 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS ART. 18, §1º, IX)

A contratação tem como principais resultados pretendidos a implantação eficiente e adequada da rede coletora de esgoto, assegurando a ampliação da cobertura do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rondonópolis, com impactos diretos na melhoria das condições de saúde pública, qualidade ambiental e bem-estar da população atendida.

Espera-se, ainda, como resultado, a redução de lançamentos irregulares de efluentes, a diminuição de riscos de contaminação do solo e dos corpos hídricos, bem como a mitigação de vetores de doenças, contribuindo para a promoção da sustentabilidade ambiental e para o cumprimento das metas de universalização do saneamento básico estabelecidas no Marco Legal do Saneamento.

Adicionalmente, a execução da obra deverá resultar em um sistema funcional, seguro e durável, com atendimento aos padrões técnicos e normativos vigentes, assegurando a eficiência operacional do serviço público de esgotamento sanitário, a otimização dos recursos públicos investidos e o fortalecimento da infraestrutura urbana do Município.

## 11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, §1º, X)

Previamente à celebração do contrato, será necessário que a administração:

- Verifique a real necessidade da contratação;
- Verifique a disponibilidade de recursos financeiros, com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em dotações específicas para o exercício financeiro vigente. E emita um documento formal comprovando a reserva dos recursos.
- Realize consulta ao CEIS, ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNEP), e ao Cadastro Informativo de



# SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza

Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) para verificar se os licitantes estão aptos a contratar com a Administração Pública.

- Verifique se há servidores capacitados para a fiscalização do contrato. Em caso negativo, realizar a capacitação do mesmo.
- Designe formalmente os fiscais técnico e administrativo do contrato, preparando-os para acompanhar e fiscalizar a execução, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.
- Verifique e confirme a autenticidade e validade dos documentos apresentados pelo licitante vencedor, como atestados técnicos, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e certificações exigidas.
- Verifique e garanta que o vencedor atenda aos requisitos de qualificação técnica e experiência exigidos no edital.
- Redigir o contrato com cláusulas claras e completas, conforme previsto na Lei 14.133/2021, abordando prazos, penalidades, garantias contratuais e forma de resolução de conflitos.

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, §1º, XI)

O objeto desejado não consta nos registros de contratação do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza. Além disso, destaca-se que atualmente não há processo em andamento para a contratação de serviço semelhante, nem previsão para futuras contratações desse tipo. Esse serviço será utilizado exclusivamente pela Autarquia supracitada.

Portanto, não há justificativa para discutir contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que não existem precedentes nem previsões de aquisição futura. Isso implica que não haverá impacto ou influência direta ou indireta sobre o objeto deste Termo de Referência.

## 13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (ART. 18, §1º, XII)

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face as características dos materiais que compõem os itens.

## 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (ART. 18, §1º, XIII)

Com base nas análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação da rede coletora de esgoto é tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente



# SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental - Companhia Saneamento Rondonópolis S/A

regular, atendendo às necessidades do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis e às diretrizes das políticas públicas de saneamento básico.

Verifica-se que existem condições técnicas, operacionais, orçamentárias e de mercado suficientes para a implementação da solução proposta, bem como compatibilidade com o planejamento institucional, disponibilidade de recursos financeiros e aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se a adoção das providências necessárias para a deflagração do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a regularidade, eficiência e efetividade da despesa pública, em benefício da coletividade e da melhoria das condições de saneamento do Município.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

**DALTON MONTEIRO VIRGILIO**  
Engenheiro Civil  
CREA MT: 8354/B-MT